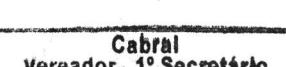




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.		Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..
EMENDANº <i>03</i>	Câmara Municipal de Cascavel - PAZ/2020 Diretoria Legislativa	
Tipo de Emenda:	De Investimento	
Proponente(s):	Vereador Mazutti/PSC	
<b>ACRESCIMO DE AÇÃO</b>		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
Ação	Nova	<b>Construção de uma quadra de grama sintética no Bairro Brasília.</b>
Tipo:	P	
Produto	Quadra Implantada	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medidas	
Meta Física	1,00	
<b>Valor total proposto R\$ 100.000,00</b>		
<b>CANCELAMENTO</b>		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
Ação	1342	Implantar Espaços Administrativo, Esportivo e de Lazer
Valor Diminuído	Ordinário	R\$ 100.000,00
 Mazutti Vereador/PSC		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 13 de outubro de 2020.
Justificação		 Cabral Vereador - 1º Secretário
A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Cultura e Esporte garantir ação para a construção de uma quadra de grama sintética no Bairro Brasília. Quadra essa que é uma antiga reivindicação dos moradores do bairro, em especial os esportistas que não possuem um local próprio para a prática esportiva.		